

ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

A professora Andressa de Andrade da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Perfil Epidemiológico e Diagnósticos de Enfermagem em Pacientes Submetidos à Colecistectomia
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	064391
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 26 de outubro de 2025
Avaliação dos candidatos	27 de outubro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 29 de outubro de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29 de outubro de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final	até 31 de outubro de 2025
Envio do resultado do Edital	até 31 de outubro de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 01 de outubro de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de novembro até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do endereço andressa@uftsma.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como, conhecimentos e experiências.

OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5, alinhamento justificado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; e currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail informado no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de outubro de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 01 de novembro de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de outubro de 2025.